

PORTARIA N.º: 224/DETRAN/ASJUR/2002

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: DESIGNAR** os funcionários **LUIZ CARLOS GROSS**, Delegado de Polícia, matrícula n.º 308.132-0; **OSMAR RODRIGUES DA COSTA**, Comissário de Polícia, matrícula n.º 262.537-7; e **EDSON LUIZ LUNA**, Investigador, matrícula n.º 292.044-1, todos exercendo suas funções na 25ª Delegacia Regional de Polícia da Comarca de Videira, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar as irregularidades atribuídas ao **DESPACHANTE VANDERLEI RODRIGUES DA SILVA**, proprietário do Despachante Silva, portador da credencial n.º 628, com endereço comercial situado na Avenida Curitibaanos, n.º 185, bairro Centro, em Fraiburgo/SC, vez que há indícios de que o referido despachante recebeu a importância de R\$187,00 (cento e oitenta e sete reais) do cliente Claudinei Cardoso de Moraes a fim de que realizasse o encaminhamento da documentação do licenciamento e transferência do veículo desse cliente, sendo que o aludido despachante não realizou tal serviço, o que resultou na apreensão do veículo supramencionado, onde restou constatado que não possuía os documentos obrigatórios, somente conseguindo resgatar a documentação do veículo junto a este despachante alguns meses depois do ocorrido, porém, ainda sem a devida prestação de serviços. Além disso, há graves suspeitas de que o escritório desse despachante está funcionando sob responsabilidade exclusiva de um preposto. Assim agindo, o aludido despachante violou o disposto no art. 17, incisos V, VIII, IX, XI, XII, XVII e XIX da Lei n.º 10.609/97.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Florianópolis, 28 de novembro de 2002.

ADEMIR SERAFIM

Delegado de Polícia

Diretor Estadual